



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 1/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº81.044.984/0001-04

CONTRATADO: IVO ALVES DE ALMEIDA - ME
CNPJ nº 14.004.376/0001-89

Pregão Presencial n.º 041/2022

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL.**

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª

Pela prestação dos serviços, será acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 11.897,36 (onze mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA 2ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 122/2022, de 05 de maio de 2022.

Nova Londrina - Pr, 29 de novembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 2/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: KMÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ sob o nº. **10.675.016/0001-58**

Pregão Eletrônico n.º 47/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 03 (três) meses, sendo previsto até o dia **11 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 243/2021, de 11/08/2021.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 3/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME.

CNPJ sob o nº. 23.121.920/0001-63

Pregão Eletrônico n.º 47/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 03 (três) meses, sendo previsto até o dia **11 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 244/2021, de 11/08/2021.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 4/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

À
Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Paraná
A/C Sra. Pregoeira

Pregão Eletrônico nº.111/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS E DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS PROFESSORES, COORDENADORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

Empresas convocadas a apresentar as amostras: ZULI GRÁFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA. ME, SEIKE & MONTEIRO LTDA. EPP., ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA. ME e JULIANA CORREA PAZ ME.

No dia 28 de novembro, data designada para apresentação das amostras pelas demais empresas, somente a empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA. ME, apresentou as amostras dos produtos abaixo relacionados, conforme solicitado no edital Pregão Eletrônico nº.111/2022. Em referência a análise das amostras enviadas pelo fornecedor acima citado, foram avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação.

| | |
|----------------------|--|
| Lote nº.02 | |
| Descrição | AGENDAS PERSONALIZADAS PARA O ALUNO EM FORMATO 12 X 16 CM. CAPA FORTE EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS 4X4 CORES PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO: 160 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, COM BORDAS EXCLUSIVAS 4X4 CORES, SENDO AS 08 PÁGINAS INICIAIS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ANUAL, 4X4 CORES. ACABAMENTO EM BROCHURA GRAMPEADO OU ESPIRAL. |
| Avaliação da amostra | APROVADA Empresa: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA. CNPJ Nº.37.082.371/0001-70 |

| | |
|----------------------|---|
| Lote nº.03 | |
| Descrição | DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M ² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FURROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCÍVOS. MIOLO: 08 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M ² , FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. AS PÁGINAS INICIAIS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR: MENSAGENS EXCLUSIVAS, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE CONTATOS, QUADRO DE ANIVERSARIANTES, PLANNER ANUAL DE EVENTOS E PROJETOS. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, FORMATO 200MM X 280MM, COM BORDAS DE CRIAÇÕES ARTESANAIS E FRASES NO RODAPÉ, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. |
| Avaliação da amostra | APROVADA Empresa: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA. CNPJ Nº.37.082.371/0001-70 |

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 5/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

Nova Londrina, 28 de novembro de 2022.

Roseli Cristina Marinotti Vaz
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 6/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmml@novalondrina.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 151/2022

29 de novembro de 2022

Súmula: ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 142/2022, INSTITUINDO O PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Extraordinário de Regularização Tributária Regularização Tributária de contribuição de melhoria, em decorrência dos efeitos financeiros causados pela pandemia de COVID/19, nos termos desta lei.

Art. 2º - Os interessados poderão aderir ao programa de parcelamento no prazo de até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da presente lei.

Art. 3º - Poderão ser parcelados na forma desta lei, os débitos de contribuição de melhoria gerados até 31 de dezembro de 2021, constituídos ou não, em dívida ativa ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles objetos de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, desde que o requerimento seja efetuado no prazo estabelecido no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Os débitos de contribuição de **Contribuição de Melhoria poderão ser pagos:**

I - à **vista**, com 100% de desconto de multa e juros de mora, além da redução de

40% (quarenta por cento) de desconto sobre o valor principal, a título de remissão;

II - Parceladamente em até **36 (trinta e seis)** parcelas, com desconto de 100% (cem por cento) de multas e juros de mora, além da redução de **30% (trinta por cento)** de desconto sobre o valor principal, a título de remissão;

III - Parceladamente em até **48 (quarenta e oito)** parcelas, com desconto de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, além da redução de **25% (vinte e cinco por cento)** de desconto sobre o valor principal, a título de remissão.

IV - Parceladamente em até **72 (setenta e duas)** parcelas, com desconto de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, além da redução de **20% (vinte por cento)** de desconto sobre o valor principal, a título de remissão.

Parágrafo único – O valor das parcelas não poderão ser inferior à R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 5º - Os contribuintes de contribuição de melhoria que optaram por regras anteriores poderão requerer a alteração para as novas regras previstas nesta lei.

Parágrafo Único - O pedido de parcelamento implicará desistência compulsória e definitiva de parcelamento anterior.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 7/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 6º - Observado o direito de defesa do contribuinte, nos termos do Código Tributário Municipal, implicará exclusão do devedor do parcelamento extraordinário, previsto nesta Lei, e a consequente exigibilidade imediata do saldo do débito, nas condições originais, a falta de pagamento de 6 (seis) parcelas consecutivas ou de 12 (doze) alternadas.

Parágrafo Único. As parcelas pagas com até 30 (trinta) dias de atraso não configurarão inadimplência para os fins do caput deste artigo.

Art. 7º - O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5º e nos arts. 14 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após a publicação desta Lei.

Art. 8º - A Secretaria Municipal da Fazenda, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no âmbito de sua competência, poderá editar atos necessários à execução dos procedimentos previstos nesta Lei.

Parágrafo Único – Cabe à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos requerer a suspensão das ações judiciais de execuções fiscais sobre o respectivo contribuinte que aderir ao parcelamento extraordinário previsto nesta Lei.

Art. 9º - As custas judiciais referentes aos débitos já executados deverão:

I - Serem pagas no ato da adesão ao parcelamento extraordinário;

II – Incluídas na consolidação do débito a ser parcelado; ou

III – Serem pagas na forma em que dispuser regulamento editado na forma do Artigo 8º desta Lei.

Art. 10 - O devedor poderá quitar os débitos oriundos deste parcelamento extraordinário através de:

I - Compensação de créditos próprios perante o Município;

II - Dação em pagamento com bens imóveis próprios do contribuinte.

Art. 11 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 8/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
controleinterno@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.486/2022

29 de novembro de 2022

SÚMULA: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.Fica autorizada a alienação dos imóveis dominiais abaixo relacionados, nos termos desta Lei:

I - Lote de terras urbano sob nº 4 da Quadra nº 254, da Planta Geral da Cidade de Nova Londrina, Município e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com área de 599,80 (quinhentos e noventa e nove vírgula oitenta) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações -“mede 14,81 metros de frente por 40,50 metros da frente aos fundos, confronta pela frente com a Rua Edmundo Grabowski, por um lado com o Lote nº 3, pelo outro com a Rua Guaraqueçaba e pelos fundos com o Lote nº 5”;

II – Lote de Terras sob nº 1, da Quadra nº 128, do Bairro denominado Jardim Karina, da Planta Geral da Cidade de Nova Londrina, Município e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com área de 371,08 (trezentos e setenta e um metros e oito centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: “Mede 15,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Paraná; Mede 23,83 metros de frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o Lote nº 02; Mede 25,50 metros de frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, confrontando com a Rua Paranavaí; Mede 15,09 metros aos fundos, confrontando com o Lote nº 01, da Quadra 17”.

Art. 2º. A alienação obedecerá aos procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, – LEI DAS LICITAÇÕES e terá como limite mínimo o valor das avaliações efetuadas pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Londrina, ratificando os Pareces Técnicos de Mercadológica, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
29 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

1 de 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 9/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
controleinterno@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.487/2022

29 de novembro de 2022

SÚMULA: ALTERA O ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.073/2009, DE 22.05.2009, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.281/2021, DE 11.05.2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 10, da Lei Municipal nº 2.073/2009, de 22.05.2009 (com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.281/2021), que instituiu o sistema de consignação facultativa - desconto para consignação em folha de pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelos servidores públicos ativos, inativos e Vereadores, vinculados ao Poder Legislativo Municipal -, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A soma das consignações facultativas não poderá exceder o limite de 40% (quarenta por cento) do vencimento líquido auferido pelo servidor público ou Vereador.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 10/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.488/2022

29 de novembro de 2022

Súmula: REGULAMENTA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 136/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM AGENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS, PROMOTORES DAS AÇÕES E ATIVIDADES ABRANGIDAS PELO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.118/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a implementar, de forma excepcional e exclusiva, as ações de limpeza, preparação e terraplenagem do terreno destinado à construção de moradias vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela.

Art. 2º. O interessado, pessoalmente ou através de Construtora habilitada junto ao Programa Casa Verde e Amarela, poderá protocolar solicitação de execução dos serviços junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, juntando comprovação

da vinculação ao Programa através do respectivo Contrato e do Protocolo junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a administração da concessão do benefício solicitado mediante programação cronológica dos pedidos, sem prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 11/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.125/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO QUANDO DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme especificações no Anexo I e II do edital, homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC - CNPJ: 05.782.733/0003-00

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|---------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 59 | 1 | DIDROGESTERONA 10MG COMPRIMIDO - CÓDIGO BR 305494. | ABBOTT ABBOTT | COMP | 2800 | 1,43 | 4.004,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais).

FORNECEDOR: CIRURGICA ITAMBE EIRELI - CNPJ: 26.847.096/0001-11

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|-----------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 9 | 1 | ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%, APRESENTAÇÃO: GEL - GALÃO 5 LITROS - CÓD.269943 | PROLINK 5 LITROS | LT | 100 | 32,20 | 3.220,00 |
| 30 | 1 | CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - CÓD.448845 | UNIÃO QUÍMICA 50 MG/ML 2 ML | AMPOLA | 8000 | 1,97 | 15.760,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME - CNPJ: 20.419.709/0001-33

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 35 | 1 | FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML - CÓDIGO BR 271950 | UNIAO QUIMICA | AMPOLA | 750 | 2,84 | 2.130,00 |
| 80 | 1 | MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA C/ 1 | UNIAO QUIMICA | AMPOLA | 3000 | 2,10 | 6.300,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 12/23

| | | | | | | | |
|-----|---|--|------|----|------|------|-----------|
| 106 | 1 | ML - - CÓD. 268264 RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 MG - CÓD. 303292 | J.P. | FR | 4000 | 4,45 | 17.800,00 |
|-----|---|--|------|----|------|------|-----------|

Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.230,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais).

FORNECEDOR: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 23.228.076/0001-74

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 34 | 1 | FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - CÓDIGO BR 271950 | HIPOLABOR HIPOLABOR | AMPOLA | 1500 | 1,15 | 1.725,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA - CNPJ: 12.418.191/0001-95

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|----------------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 33 | 1 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA 100 ML - CÓD.292418 | HYPOFLOX / HYPOFARMA BOLSA | BOLSA | 500 | 15,50 | 7.750,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 18 | 1 | CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG - COMPRIMIDO - CÓD. 272045 | Biolab Biolab | COMP | 2800 | 0,32 | 896,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME. - CNPJ: 23.121.920/0001-63

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|--------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 3 | 1 | RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG/G + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA 3,50G - CÓD.274918 | LATINOFARMA CRISTALIA | UNI | 50 | 10,95 | 547,50 |
| 5 | 1 | ACIDO TRANEXAMICO, DOSAGEM: 50MG/ML, | HIPOLABOR | AMPOLA | 3500 | 2,84 | 9.940,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 13/23

| | | | | | | | |
|----|---|---|---------------|--------|-------|------|-----------|
| | | FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - CÓD. 327566 | | | | | |
| 6 | 1 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES - 1 LITRO/1.000 ML - CÓD.277319 | SEPTMAX | LT | 100 | 5,35 | 535,00 |
| 8 | 1 | ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%, APRESENTAÇÃO: LIQUIDO - FRASCO 1 LITRO/1000ML - CÓD.269941 | SUPER VALE | LT | 2000 | 2,62 | 5.240,00 |
| 15 | 1 | ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50MG/ML INJETAVEL AMP 1ML BR277934 | ISOFARMA | AMPOLA | 300 | 1,15 | 345,00 |
| 23 | 1 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5ML - CÓD. 270621 | HYPOFARMA | AMPOLA | 15000 | 1,75 | 26.250,00 |
| 25 | 1 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA - CÓD. 268228 | BLAU | AMPOLA | 6000 | 3,40 | 20.400,00 |
| 28 | 1 | CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL + LIDOCAINA - FRASCO/AMPOLA - CÓD. 450891 | FRESENIUS | AMPOLA | 1000 | 3,08 | 3.080,00 |
| 47 | 1 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML GENÉRICO - CÓD. 267310 | ISOFARMA | AMPOLA | 1000 | 0,73 | 730,00 |
| 48 | 1 | ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 4 ML - CÓD. 305751 | HYPOFARMA | AMPOLA | 5000 | 2,29 | 11.450,00 |
| 50 | 1 | DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - CÓD. | HYPERA TAKEDA | AMPOLA | 2500 | 6,69 | 16.725,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 14/23

| | | | | | | | |
|----|---|--|------------------|--------|-------|-------|-----------|
| 52 | 1 | 272336 CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML CÓDIGO BR 267769 | HIPOLABOR | AMPOLA | 4000 | 1,96 | 7.840,00 |
| 62 | 1 | DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 2 ML - CÓD. 268252 | HIPOLABOR | AMPOLA | 50000 | 1,75 | 87.500,00 |
| 67 | 1 | FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% - FRASCO 125 ML - CÓD. 267328 | JP INDUSTRIA | FR | 600 | 5,15 | 3.090,00 |
| 69 | 1 | FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML - CÓD. 267666 | SANTISA | AMPOLA | 5000 | 2,05 | 10.250,00 |
| 70 | 1 | GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10 ML. CÓDIGO BR 270019 | ISOFARMA | AMPOLA | 300 | 1,90 | 570,00 |
| 72 | 1 | HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML, INJETÁVEL - AMPOLA DE 0,25MG - CÓD. 272796 | HIPOLABOR | AMPOLA | 3500 | 3,52 | 12.320,00 |
| 79 | 1 | LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA DE 100 ML - CÓD. 332985 | ISOFARMA | BOLSA | 80 | 10,96 | 876,80 |
| 81 | 1 | MANITOL 20% 250ML SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA DE 250 ML- CÓD. 299675 | JP INDUSTRIA | BOLSA | 1500 | 8,30 | 12.450,00 |
| 82 | 1 | METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 1 ML - CÓD. 273457 | UNIAO QUIMICA | UNI | 80 | 1,10 | 88,00 |
| 83 | 1 | METRONIDAZOL 5 MG/ML INJETÁVEL 100ML FRASCO CÓDIGO BR 268498 | ISOFARMA | FR | 1500 | 4,29 | 6.435,00 |
| 85 | 1 | NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, POMADA - BISNAGA 15 G - CÓDIGO BR 273167 | PRATI | UNI | 500 | 2,29 | 1.145,00 |
| 86 | 1 | NISTADINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, | PRATI | | 200 | 4,98 | 996,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 15/23

| | | | | | | | |
|----|---|---|-----------|----|----|------|--------|
| | | 100.000UI + 200MG/G, CREME - BISNAGA 60 GRAMAS - CÓD. 279297 | | | | | |
| 87 | 1 | NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 45 ML - CÓD. 368640 | EUROFARMA | FR | 70 | 8,80 | 616,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 239.419,30 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos).

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|--------------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 27 | 1 | CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - CÓD. 442701 | BLAU CX COM 100,00 UN | AMPOLA | 8000 | 3,48 | 27.840,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 16 | 1 | BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA | EUROFARMA 1004306860064 EUROFARMA 1004306860064 | FR | 800 | 8,50 | 6.800,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP - CNPJ: 32.421.421/0001-82

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|--------------------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 2 | 1 | BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO: INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML. - CÓD. 270597 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | UNI | 300 | 8,34 | 2.502,00 |
| 7 | 1 | AGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO - AMPOLA 10ML- CÓD.352317 | EQUIPLEX EQUIPLEX | AMPOLA | 20000 | 0,37 | 7.400,00 |
| 10 | 1 | AMBROXOL, | FARMACE | UNI | 200 | 3,05 | 610,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 16/23

| | | | | | | | |
|----|---|--|--------------------------|--------|------|------|----------|
| | | COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE - FRASCO 120 ML - CÓD. 446263 | FARMACE | | | | |
| 11 | 1 | AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120 ML - CÓD. 446264 | FARMACE FARMACE | FR | 200 | 2,80 | 560,00 |
| 12 | 1 | AMINOFILINA, DOSAGEM: 24MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10ML - CÓD. 292402 | SANTISA SANTISA | AMPOLA | 2000 | 1,86 | 3.720,00 |
| 13 | 1 | AMIODARONA CLOR 50MG ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3ML- CÓD. 271710 | HIPOLABOR HIPOLABOR | UNI | 700 | 2,05 | 1.435,00 |
| 14 | 1 | AMPICILINA 1G INJETAVEL FRASCO/AMPOLA - CÓD. 268207 | TEUTO TEUTO | AMPOLA | 300 | 3,33 | 999,00 |
| 17 | 1 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % INJETAVEL , AMPOLA DE 10 ML - CÓDIGO BR0268222 | SAMTEC SAMTEC | UNI | 300 | 0,71 | 213,00 |
| 20 | 1 | FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML CÓDIGO BR0396471 | HIPOLABOR HIPOLABOR | UNI | 100 | 6,07 | 607,00 |
| 21 | 1 | BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLAS 2 ML - CÓD. 269958 | HIPOLABOR HIPOLABOR | AMPOLA | 3500 | 1,90 | 6.650,00 |
| 22 | 1 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 10 ML - CÓD. 270622 | HIPOLABOR HIPOLABOR | FR | 100 | 5,70 | 570,00 |
| 24 | 1 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 1ML - CÓD. 267282 | HIPOLABOR HIPOLABOR | AMPOLA | 1200 | 0,65 | 780,00 |
| 26 | 1 | CEFTRIAXONA SÓDICA, 500MG, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAINA - | BLAUSIEGEL BLAUSIEGEL | AMPOLA | 300 | 6,90 | 2.070,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 17/23

| | | | | | | | |
|----|---|--|--------------------------------------|--------|------|------|-----------|
| | | FRASCO/AMPOLA - CÓD. 469930 | | | | | |
| 29 | 1 | CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME TÓPICO - BISNAGA 20 ML - CÓDIGO BR 308736 | HIPOLABOR HIPOLABOR | UNI | 80 | 3,70 | 296,00 |
| 31 | 1 | CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO P/ INJETAVEL FRASCOS/AMPOLA - CÓD.448844 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 6000 | 1,73 | 10.380,00 |
| 32 | 1 | CIMETIDINA 150MG ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMP 2ML - CÓD.340167 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | UNI | 4000 | 1,74 | 6.960,00 |
| 38 | 1 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLAS 10 ML CÓDIGO BR 267162 | SAMTEC SAMTEC | AMPOLA | 1000 | 0,45 | 450,00 |
| 39 | 1 | CLORETO DE SODIO 20 % SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLAS 10 ML - CÓDIGO BR 267574 | SAMTEC SAMTEC | AMPOLA | 800 | 0,37 | 296,00 |
| 40 | 1 | CLORIDRATO CLONIDINA 0,1 MG - COMPRIMIDO - CÓDIGO BR 272043 | BOEHRINGER BOEHRINGER | UNI | 1800 | 0,27 | 486,00 |
| 41 | 1 | DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - CÓD. 268960 | CRISTALIA CRISTALIA | AMPOLA | 700 | 8,10 | 5.670,00 |
| 42 | 1 | CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML - CÓD. 272198 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 500 | 1,55 | 775,00 |
| 43 | 1 | HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML - CÓD. 268115 | HYPOFARMA HYPOFARMA | AMPOLA | 500 | 5,00 | 2.500,00 |
| 44 | 1 | ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML - CÓD. 323004 | CRISTALIA CRISTALIA | AMPOLA | 500 | 8,80 | 4.400,00 |
| 46 | 1 | CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO GENÉRICO - CÓD. BR 267691 | EMS EMS | COMP | 1500 | 0,09 | 135,00 |
| 49 | 1 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLAS 2 ML - CÓD. 272329 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 2500 | 2,30 | 5.750,00 |
| 51 | 1 | DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 1500 | 2,10 | 3.150,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 18/23

| | | | | | | | |
|----|---|--|--------------------------|--------|-------|-------|-----------|
| | | 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1 ML - CÓD. 272334 | | | | | |
| 53 | 1 | TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10 ML- CÓD. 396853 | ALLERGAN ALLERGAN | FR | 50 | 6,80 | 340,00 |
| 54 | 1 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML - CÓD. 272091 | HYPOFARMA HYPOFARMA | AMPOLA | 15000 | 1,65 | 24.750,00 |
| 55 | 1 | TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2 ML - CÓD. 292382 | HIPOLABOR HIPOLABOR | AMPOLA | 10000 | 1,34 | 13.400,00 |
| 63 | 1 | BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML CÓD. 270590 | TEUTO TEUTO | AMPOLA | 250 | 2,05 | 512,50 |
| 66 | 1 | FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/ 1 ML - CÓD. 292399 | CRISTALIA CRISTALIA | AMPOLA | 4000 | 0,90 | 3.600,00 |
| 68 | 1 | DEXAMETASONA, 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 2,50ML - CÓD. 292427 | FARMACE FARMACE | AMPOLA | 10000 | 1,20 | 12.000,00 |
| 73 | 1 | HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML, INJETÁVEL - FRASCO DE 5,00MG - CÓD. 272796 | HIPOLABOR HIPOLABOR | FR | 2000 | 9,70 | 19.400,00 |
| 75 | 1 | IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADAVEL, FÓRMULA QUÍMICA: CHI3 (TRI- IODOMETANO), PESO | RIOQUIMICA RIOQUIMICA | KILO | 50 | 19,80 | 990,00 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 19/23

| | | | | | | | |
|----|---|---|--------------------------------------|--------|-------|-------|----------|
| | | MOLECULAR: 393,73 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 75-47-8 - QUILOGRAMA - CÓD. 419258 | | | | | |
| 76 | 1 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TERO DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE - FRASCO 1000ML CÓD. BR 398705 | RIOQUIMICA RIOQUIMICA | LT | 250 | 10,50 | 2.625,00 |
| 77 | 1 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML - CÓD.398706 | RIOQUIMICA RIOQUIMICA | LT | 250 | 26,50 | 6.625,00 |
| 84 | 1 | MONTELUCASTE SÓDICO, 10 MG - COMPRIMIDO- CÓD. 276271 | PRATI PRATI | COMP | 2400 | 0,25 | 600,00 |
| 88 | 1 | OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 1 ML- CÓD. 268277 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 6000 | 1,20 | 7.200,00 |
| 89 | 1 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA GENÉRICA - CÓD. 267712 | HIPOLABOR HIPOLABOR | UN | 20000 | 0,04 | 800,00 |
| 90 | 1 | OMEPRAZOL 40 MG, INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA- CÓD. 268160 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 3000 | 1,70 | 5.100,00 |
| 91 | 1 | OXACILINA 500 MG, INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - CÓD. 268513 | BLAUSIEGEL BLAUSIEGEL | AMPOLA | 500 | 0,56 | 280,00 |
| 92 | 1 | PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLAS 5 ML- CÓD. 335112 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 3000 | 2,63 | 7.890,00 |
| 93 | 1 | PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO- CÓD. 273135 | BLAUSIEGEL BLAUSIEGEL | COMP | 1500 | 0,30 | 450,00 |
| 94 | 1 | PROPOFOL 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 20 ML- CÓD. 305935 | SANVAL SANVAL | AMPOLA | 600 | 2,40 | 1.440,00 |
| 95 | 1 | HIDRÓXIDO DE FERRO III, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - CÓD. 448616 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 3000 | 2,70 | 8.100,00 |
| 96 | 1 | SIMETICONA, 75 MG/ML, | HIPOLABOR | FR | 1500 | 0,84 | 1.260,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 20/23

| | | | | | | | |
|-----|---|---|-----------|----|-------|------|-----------|
| | | SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 10 ML - CÓD.412965 | HIPOLABOR | | | | |
| 97 | 1 | CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 1000ML - CÓD.268236 | JP JP | FR | 2500 | 5,30 | 13.250,00 |
| 98 | 1 | CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 100ML - CÓD.268236 | JP JP | FR | 20000 | 0,90 | 18.000,00 |
| 99 | 1 | CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 250ML - CÓD.268236 | JP JP | FR | 10000 | 2,15 | 21.500,00 |
| 100 | 1 | CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML - CÓD.268236 | JP JP | FR | 10000 | 0,08 | 800,00 |
| 101 | 1 | GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - FRASCO 1000 ML - CÓD.366913 | JP JP | FR | 2000 | 0,35 | 700,00 |
| 102 | 1 | GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML - CÓD.366913 | JP JP | FR | 5000 | 0,35 | 1.750,00 |
| 103 | 1 | GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA | JP JP | FR | 5000 | 3,50 | 17.500,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 21/23

| | | | | | | | | |
|-----|---|---|--------------------------------------|--------|------|------|-----------|--|
| | | FECHADO - FRASCO 500 ML - CÓD.366913 | | | | | | |
| 104 | 1 | GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML - CÓD. 270092 | JP JP | FR | 3000 | 0,37 | 1.110,00 | |
| 105 | 1 | GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML - CÓD. 270092 | JP JP | FR | 3000 | 1,80 | 5.400,00 | |
| 107 | 1 | RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 MG - CÓD. 303292 | JP JP | FR | 3000 | 4,90 | 14.700,00 | |
| 108 | 1 | HIDROCORTISONA, 100MG, INJETAVEL - FRASCO AMPOLA SEM DILUENTE - CÓD. 270220 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 900 | 2,70 | 2.430,00 | |
| 109 | 1 | HIDROCORTISONA, 500MG, INJETAVEL - FRASCO AMPOLA C/ DILUENTE - CÓD. 270219 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 2500 | 1,45 | 3.625,00 | |
| 110 | 1 | METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETAVEL - FRASCO AMPOLA - CÓD.271599 | BLAUSIEGEL BLAUSIEGEL | AMPOLA | 80 | 5,00 | 400,00 | |
| 111 | 1 | AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML - CÓD.268381 | BLAUSIEGEL BLAUSIEGEL | AMPOLA | 800 | 0,65 | 520,00 | |
| 113 | 1 | SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLAS- CÓD.268076 | SAMTEC SAMTEC | UNI | 600 | 0,84 | 504,00 | |
| 114 | 1 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 10 ML - CÓDIGO BR 268075 | SAMTEC SAMTEC | AMPOLA | 400 | 4,10 | 1.640,00 | |
| 115 | 1 | SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML - CÓD.304871 | UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA | AMPOLA | 600 | 1,55 | 930,00 | |
| 116 | 1 | SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE - FRASCO 100 ML - CÓD.292331 | PRATI PRATI | FR | 500 | 0,07 | 35,00 | |
| 117 | 1 | TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML- CÓD.269818 | HIPOLABOR HIPOLABOR | AMPOLA | 800 | 1,00 | 800,00 | |
| 118 | 1 | TENOXICAM 20 MG | UNIÃO | AMPOLA | 200 | 5,42 | 1.084,00 | |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 22/23

| | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------------------|--|--|--|--|
| | | C/50, INJETAVEL, FRASCO AMPOLA CÓDIGO BR 268532 | QUIMICA UNIÃO QUIMICA | | | | |
|--|--|---|-----------------------------|--|--|--|--|

Valor Total do Fornecedor: R\$ 293.404,50 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 06.974.929/0001-06

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 1 | 1 | ACEBROFILINA, CONCETRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE FRASCO 120ML - CÓD. 448838 | PRATI | UNI | 100 | 4,10 | 410,00 |
| 4 | 1 | ACIDO ASCORBICO, DOSAGEM 100MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML - CÓD.271687 | HYPOFARMA | AMPOLA | 10000 | 0,80 | 8.000,00 |
| 45 | 1 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL - FRASCO 20 ML - CÓD. 269843 | HIPOLABOR | FR | 1000 | 5,94 | 5.940,00 |
| 57 | 1 | DICLOFENACO, SAL POTASSICO, 50MG, COMPRIMIDO GENÉRICO - CÓD. 270992 | GEOLAB | COMP | 400 | 0,08 | 32,00 |
| 58 | 1 | DICLOFENACO, SAL SÓDICO 75 MG, AMPOLA DE 3 ML- CÓD. 273137 | HYPOFARMA | AMPOLA | 5000 | 1,14 | 5.700,00 |
| 60 | 1 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOOLICA - EMBALAGEM 1 LITRO - CÓD. 269878 | FARMAX | UN | 50 | 11,99 | 599,50 |
| 61 | 1 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO DE 1000ML - CÓD. 269880 | RIOQUIMICA | FR | 50 | 16,65 | 832,50 |
| 64 | 1 | EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 MLCÓD. 268255 | HYPOFARMA | AMPOLA | 1500 | 0,99 | 1.485,00 |
| 65 | 1 | FENITOINA SÓDICA, 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5 ML - CÓDIGO BR 267107 | HIPOLABOR | AMPOLA | 3000 | 1,99 | 5.970,00 |
| 71 | 1 | NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 4 ML - CÓD. 442584 | HYPOFARMA | UNI | 300 | 3,00 | 900,00 |
| 74 | 1 | HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR MINIMO DE 1,5% DE CLORO | PROLINK | LT | 1200 | 2,19 | 2.628,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 23/23

| | | | | | | | |
|-----|---|--|-----------|--------|------|------|----------|
| | | ATIVO - LITRO/1.000 ML - CÓD. 437154 | | | | | |
| 78 | 1 | LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE 120 ML - FRASCO - CÓD. BR 383750 | NTS | UNI | 50 | 5,35 | 267,50 |
| 112 | 1 | GENTAMICINA 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2 ML - CÓD. 269759 | FRESENIUS | AMPOLA | 5000 | 1,59 | 7.950,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 40.714,50 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: PONTAMED-FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|----------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 19 | 1 | IPRATROPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20 ML - CÓD. 268331 | TEUTO GENERIC | FR | 100 | 1,26 | 126,00 |
| 36 | 1 | CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 4 ML - CÓD.292419 | HIPOLABOR GENERIC | AMPOLA | 1500 | 3,71 | 5.565,00 |
| 37 | 1 | CLORANFENICOL, 1G, PÓ LIÓFILO P/ INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - CÓD.335100 | BLAU ARIFENICOL | AMPOLA | 200 | 5,04 | 1.008,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.699,00 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais).

FORNECEDOR: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA
- CNPJ: 28.289.799/0001-05

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 56 | 1 | DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2 ML- CÓD. 267194 | SANTISA | AMPOLA | 2000 | 0,72 | 1.440,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 675.902,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código icoGOI neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio